



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 247/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Projeto para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Geral de Linhares/ES, referente Orçamento Geral da União – 2003.**

Art. 2º - **Ficam estabelecidos os seguintes valores:**

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Valor Total
R\$ 1.262.286,43	R\$ 315.571,60	R\$ 1.577.858,03

Art. 3º - **O valor da Secretaria de Estado da Saúde, contará com a contrapartida do Município de Linhares no valor de R\$ 157.785,80 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).**

Art. 4º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib247-03